



Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Publicado em 15/10/2021 PORTARIA Nº 386/2021

Jornal D.O.M. Ano: 03 N.º 254

ASSINATURA

Fabre
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar a Portaria nº 072/2020, publicada em 17/03/2020, para excluir **MAURÍCIO CÉSAR FABRI FERREIRA**, como dependente de Nilcéa Aparecida Fabri Ferreira, aposentada, falecida em 20/07/2019. Assim, a Pensão Mensal passa a ter como único beneficiário **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA**, viúvo, dependente, com base no inciso I, parágrafo 7º, art. 40, da CF, com redação dada pela EC n. 41, de 19/12/2003, no valor correspondente aos últimos proventos percebidos pela aposentada na data do falecimento, conforme demonstrativo de cálculo abaixo:
Vencimento: R\$ 1.129,74 (ref. 11, quadro da Lei 035/93).

Art. 2º - As despesas com o pagamento da pensão correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de outubro de 2021.

Silvestre José Gorini
SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL